



INDICAÇÃO Nº 056/2023

A Vereadora, **GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a substituição do calçamento em pedras por bloquetes na Rua Principal Santo Expedito, na “grota”.

JUSTIFICATIVA

A indicação se dá em face da necessidade da substituição das pedras, em virtude do mal estado de conservação do local onde transitam, especialmente, idosos e crianças, além de proporcionar melhorias aos moradores do Bairro.

Reitera a Indicação que já foi efetivada por várias vezes, aprovada em plenário, porém sem providências do Executivo Municipal.

Bias Fortes, 06 de julho de 2023

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora